

PORTARIA CFO-SERESP-56, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80076/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Universidade São Francisco, coordenado pelo professor Alexandre Zanesco.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 09.06.2016 a 24.05.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.